



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.190/2018

"Dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Platina a celebrar Termos de Fomento com as entidades do Terceiro Setor das áreas social, saúde e educação e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para a instrumentalização de parceria entre a administração pública municipal e organização da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos, termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e complementada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações das referidas despesas até o limite dos repasses efetuados, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações:

08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	GESTÃO DA ASSISTENCIA COMUNITARIA
082440011.2.007000	SUBVENÇÃO AMPLA
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
36 Fonte...:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VIN
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
082440011.2.030000	SUBVENÇÃO APAE
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
37 Fonte...:	1 TESOURO
Aplicação:	510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

082440011.2.065000	SUBVENÇÃO INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2304 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
082440011.2.066000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2305 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
082440011.2.071000	SUBVENÇÃO ASSOCIAÇÃO CLUBE DA CADEIRA DE RODAS JOÃO
LEÃO DE CARVALHO	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
2306 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
12	Educação
12365	Educação Infantil
123650020	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
123650020.2.121000	MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
123650020.2.122000	SUBVENÇÃO AMPLA
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
176 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 4º Os recursos em seus valores mensais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....	até R\$ 31.761,36
ASSOC. ASSIST. AO MENOR DE PLATINA.....	até R\$ 2.047,90
A.P.A.E. DE ASSIS.....	até R\$ 1.000,00
ASS. CLUBE DA CADEIRA DE RODAS JOAO L.	até R\$ 500,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ASSOCIACAO FILANTROPICA " NOSSO LAR"até R\$ 1.250,00

INSTITUTO FRANCISCO ANTUNES RIBEIROaté R\$ 3.885,33

Art. 5º Os repasses serão efetuados de acordo com os Planos de Trabalhos que serão apresentados pelas entidades com a aprovação da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o Terceiro Setor, designadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º As prestações de contas serão apresentadas até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, observando os dispostos nos Planos de Trabalhos.

Art. 7º Ficam revogadas as Leis nºs: 769 de 13/04/2000; 775 de 11/05/2000; 878 de 18/05/2004; 938 de 12/04/2007; 977 de 25/06/2008; 1067 de 25/04/2012 e 1093 de 29/08/2013.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 9º Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de abril de 2018.

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
1ª Secretária